



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1298

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Decreto Nº 066, De Abril De 2021** - Nomeia Membros Do Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação-CACS/FUNDEB, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



### DECRETO Nº 066, DE ABRIL DE 2021.

**Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, Estado da Bahia, no uso das atribuições no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda;

**CONSIDERANDO:** o que preceitua o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO:** A Lei Municipal Nº 117/2021 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, que constituir-se-á da seguinte forma:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Ronivaldo dos Santos Oliveira

Titular: Carine Barbosa Sampaio

Suplente: Valdenice Andrade Moreira

Suplente: Ariadna de Almeida Santos

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

Titular: Genivaldo Barreto de Araújo

Suplente: Ana Cláudia da Cunha



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Kelly Laiane Borges Silva  
Suplente: Ariane Almeida Santos de Jesus

- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Iranildes da Silva Araújo  
Suplente: Joana Almeida do Nascimento Brito

- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Catiane Santos  
Suplente: Marilurdes Brito Costa  
Titular: Vanessa Alves de Souza  
Suplente: Juçara Silva dos Santos

- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Ana Luiza Almeida de Jesus  
Titular: Julia Barreto Branbila  
Suplente: Marcia Figueiredo Almeida  
Suplente: Ana Catarine Moreira Ferreira Santos

- g) 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Ronaldo Goes da Silva Glória  
Suplente: Zoraide Matos Muniz Pereira

- h) (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:

Titular: Andecarla Almeida Santos  
Suplente: Jeane Barreto Nogueira

- i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Joanita Santos de Souza  
Titular: Djanira Mota dos Santos  
Suplente: Mariane Gonçalves Barreto Nogueira  
Suplente: Maria Lima da Silva



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira**  
**Governo Municipal**



j) 1 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Aldineide Fernandes de Jesus

Suplente: Nubia Santos Borges

Art. 2º - Os membros nomeados na forma do Art. 1º terão um mandato até 31 de dezembro de 2022, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, 26 de abril de 2021.

Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal